Plano de Atividades

A Direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Secundária Adelaide Cabete, adiante referida como ESAC, tem para o presente ano letivo o seguinte plano de atividades:  
  
1. INFORMATIVAS  
  
- Divulgar site na internet pela comunidade escolar;  
- Promover eventos dirigidos aos Pais/EE e aos alunos em áreas diversas, nomeadamente psicologia, mediação de conflitos, área económica/impostos ou outros que se venham a considerar relevantes;  
- Realizar pelo menos uma reunião por trimestre com os representantes dos Pais/EE das diferentes turmas da ESAC.  
  
2. DA ASSOCIAÇÃO:  
  
- Realizar reuniões com a participação de todos os elementos da Direção, Assembleia Geral e Conselho Fiscal mensalmente e/ou sempre que necessário;  
- Convocar reuniões ordinárias e/ou extraordinárias de acordo com o previsto nos Estatutos.  
  
3. DA DIREÇÃO:  
  
- Gerir de forma adequada os valores existentes na Associação;  
- Organizar e regularizar a situação da Associação a nível contabilístico e fiscal;  
- Apurar a que tipo de apoios municipais poderemos recorrer para a realização de eventos.  
  
4. COLABORAÇÃO COM A ESCOLA:  
  
- Cooperar com a Direção da escola na resolução de situações problemáticas entre Pais/EE e a escola sempre que para tal sejamos solicitados;  
- Cooperar com a Direção da escola na aquisição de material necessário a esta sempre que tal nos seja solicitado;  
- Apoiar alunos carenciados sempre que tal situação chegue ao nosso conhecimento através da Direção da Escola;  
- Disponibilizarmo-nos para o envolvimento e promoção de todas as atividades que a Escola desenvolva dirigidas aos Pais/EE e/ou aos alunos;  
- Reunir com a Direção da Escola sempre que tal nos seja solicitado.  
  
5. COLABORAÇÃO COM PAIS/EE:  
  
- Reunir com os representantes dos Pais/EE pelo menos uma vez por trimestre, ou sempre que estes o solicitem (a 1ª reunião deverá ocorrer ainda este trimestre em data a definir);  
- Horário de atendimento aos Pais/EE – a definir;  
- Analisar e encaminhar para a Direção da Escola todas as situações que nos sejam apresentadas pelos Pais/EE a fim de conjuntamente se encontrarem soluções para os casos que nos forem apresentados;  
- Sempre que tal nos for solicitado pelos Pais/EE, apoiar alunos carenciados na aquisição de material escolar depois de análise conjunta com a Direção da escola;  
- Cooperar com os Pais/EE na resolução de situações problemáticas entre estes e escola sempre que tal nos seja solicitado.  
  
6. OUTRAS:  
  
- Promover durante o 2º trimestre a realização de um inquérito aos alunos acerca da qualidade das refeições servidas;  
- Colaborar com a Direção da Escola acerca da melhoria da segurança no acesso a esta nomeadamente no controlo das entradas de elementos estranhos à comunidade escolar.  
- Promover a criação de um “cartão de sócio” da Associação de Pais/EE;  
- Realizar “acordos” com livrarias no sentido de se obterem descontos a sócios da Associação de Pais/EE;  
- Promover a revisão dos estatutos da Associação e a sua publicação em Diário da República;  
- Colaborar com a Escola e com os Pais/EE em tudo aquilo que for necessário para um salutar ambiente escolar;  
- Incentivar e promover ações de voluntariado ao longo do ano.

Calendarização

**Eventos dirigidos aos pais e Encarregados de Educação (PEE):**

#1 - Reunião com os Representantes dos PEE das turmas da ESO/ESAC:

- a segunda sexta-feira de cada mês, até ao final do ano letivo.

#2 - Atendimento aos PEE dos alunos da ESO/ESAC:

- a segunda sexta-feira de cada mês, até ao final do ano letivo sujeita a marcação prévia ou noutra data, por marcação, de acordo com a urgência e pertinência do caso.

#3 – Ações de formação (cf. pag. 3):

- em colaboração com a ESO/ESAC – apresentar a escola aos PEE, os corpos docente e não docente, a estrutura, como funciona, os objetivos, a comunidade escolar;

- em colaboração com a PSP (72.ª esquadra) – a PSP tem vários temas que vão desde a segurança na internet, ao bullying, consumo de estupefacientes, etc. e fazem ações de formação;

- em colaboração com a Câmara Municipal de Odivelas – O concelho, os apoios municipais, a educação no concelho, etc.

As datas das ações de formação têm de ser acordadas com as entidades, mas propunha uma ação por período, isto é, uma no 2.º período e outra no 3.º período.

**Divulgação do site da APEEESO/APEEESAC:**

#1 **–** Promover a divulgação do site através do site do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabete, mailing direto e SMS pro.

#2 – Promover a divulgação do site junto ao Poder Local, Câmara Municipal e Junta de Freguesia. (Ações a desenvolver de imediato.)

**Preocupação Social:**

#1 - Alunos carenciados:

- identificar as situações individuais mais prementes;

- criar bolsa de livros/manuais escolares;

- criar uma plataforma de colaboração e partilha online para troca de informação entre alunos;

#2 – Apoios Sociais:

- coordenar a ação da APEEESO/APEEESAC com o SASE/IASE e a ESO/ESAC.

- agilizar o contato entre PEE e a tutela/IPSS/etc. a fim de ajudar a ultrapassar os problemas.

#3 – Formações:

- ações de formação coordenadas por profissionais vários, e.g. psicólogos, médicos, professores, economistas, advogados, bombeiros, polícias, canalizadores, eletricistas, empreiteiros, escritores, livreiros, etc.